

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Oficio - ITAPEMIRIM/SEMDESO/Nº 154/2023

Itapemirim-ES, 16 de Outubro de 202

A Câmara Municipal de Itapemirim Ao Senhor Presidente Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente, diante do ofício PRESID/PSTC, nº 181/2023, a SEMDESO esclarece que veem conduzindo as tratativas com a Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (ACADEPOL-ES). por meio do Processo edcos nº 2021-NTZD8D, para a formalização de Acordo de Cooperação Técnic para a realização de Curso específico de Formação de Guarda Civil Municipal, para atender última etapa do concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal (Edit Concurso Público de Itapemirim nº 001/2018); Os atos são obrigatórios diante do edital do concurs público de Itapemirim nº 001/2018, sendo essa a etapa final, necessária para a finalização de concurso público, assim, a lista final de classificados. Ressaltamos que tais medidas, obrigatória-são expressas no edital do concurso público, ainda, são requisitos legais conforme a Lei Federa 13.022/2014 — Estatuto Geral das Guardas Municipais, também, Lei Municipal nº 2.661/2012 alterada pela lei municipal nº 3.265/2021 — Estatuto da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, que dispõem que:

"Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível médio completo de escolaridade;

V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - aptidão física, mental e psicológica; e

VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Po-Judiciário estadual, federal e distrital.

Parágrafo único. Outros requisitos poderão ser estabelecidos em lei municipal.

Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específic com matriz curricular compatível com suas atividades.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput , poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senaspo di Ministério da Justiça.

Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento de integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3°.

§ 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto caput deste artigo.

§ 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão do



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.

§ 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares. (grifo nosso) – Lei Federal nº 13022/2014"

"Art. 16. O concurso público será constituído das seguintes fases:

- I Prova de Conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)
- II teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)
- III Investigação social, de caráter eliminatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)
- IV Avaliação psicotécnica específica para o cargo, de caráter eliminatório; (Redação dada pela lei n^{o} 3.265, de 2021)
- V Exame médico específico para o cargo, de caráter eliminatório; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).
- VI Avaliação final, com a aprovação no curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório; (Incluído pela lei nº 3.265, de 2021).
- § 1º O edital de abertura das inscrições para o ingresso na carreira de GCMI conterá o respectivo prazo e outras condições gerais.
- § 2º As fases acima relacionadas poderão ser realizadas em etapas distintas conforme edital específico.
- §3° (Revogado) (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)
- § 4º O edital de concurso público determinará, entre os candidatos classificados em cada etapa, o número daqueles que poderão participar das etapas posteriores, observadas sempre a ordem classificatória.
- §5º Entende-se por investigação social a pesquisa da vida pública do candidato, por meio da avaliação objetiva e subjetiva, documentos, atestados e pesquisa de campo, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, incluindo a apresentação, pelo candidato, de documentos relativos aos antecedentes criminais e de distribuição de ações judiciais. (Incluído pela lei nº 3.265, de 2021).
- Art. 17. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda civil municipal: (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)
- I Nacionalidade Brasileira. (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021)
- II ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos de idade, no mínimo;
- III Pleno gozo dos direitos políticos; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).
- IV apresentar atestado de antecedente criminal atualizado;
- V Possuir idoneidade moral e conduta ilibada comprovada por investigação social e por certidões expedidas perante os Poderes Judiciários Estadual, Federal e distrital; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).
- VI ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VII estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- VIII estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- IX possuir, na data da posse, Certificado de Conclusão de Ensino médio ou equivalente, ministrado por escola oficialmente reconhecida;
- X possuir, na data da posse, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), "AB"; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).
- XI gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;
- XII não possuir antecedentes criminais; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

XIII – Ser aprovado no curso de formação específico ao exercício da função de Guarda Civil municipal, conforme certificado de conclusão, aprovado; (Redação dada pela lei nº 3.265, de 2021).

XIV – estar ciente de que a Município reserva-se o direito de apurar, por meio de investigação sigilosa conduta dos candidatos na vida pública e na privada.

Art. 18. Os Cursos de Formação Técnico-Profissional, inclusive o programa bienal de formação continuada, serão definidos em regulamento.

§1º – O exercício das atribuições de Guarda Civil Municipal, requer capacitação específica, pelo curso de formação de Guarda Civil Municipal, cujo currículo deverá ser compatível com a matriz da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça; (Incluído pela lei nº 3.265, de 2021). (grifo nosso)." - Lei Municipal nº 2.661/2012

A SEMDESO não tem medido esforços para a condução do processo que formaliza a ACT com Acadepol - ES (edcos nº 2021-NTZD8D), atendendo a todos os atos requeridos pela instituiça Estadual.

Assim, para esclarecimento foi inserido no processo (edcos nº 2021-NTZD8D) o cronogram (Anexo) do curso de formação já analisado e aprovado pelo município e pela academia, contudressaltamos que alterações podem ocorrer diante de atos da Acadepol – ES, gestora da academia do curso de formação.

Estando elucidado os fatos, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração, colocome, assim como a SEMDESO, à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaboração.

Lázaro Contreiro Azevedo Secretário Municipal de Defesa Social



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

Proponente PREFEITU		NICIPAL DE ITAP	EMIRIM/	ES.	CNPJ 27.174.168/0001-70
Endereço Praça Domi	ngos Jos	é Martins, S/N° - Ce	entro		-
Cidade: Itapemirim	UF ES	CEP 29330-000		fone 3529-6447/6800	Esfera Administrativa Municipal
Nome do D	To the second	do Órgão Propone HA SALES	ente	CPF 664.435.804-78	RG/ Órgão Expedidor 3.118.358 SPTC ES
Cargo Prefeito Mur	nicipal de	e Itapemirim/ES			Telefone (28) 3529-6447

1.2 OUTROS PARTÍCIPES

	DE ESTADO DA SEGURANÇ CIAL – SESP/ES	A PÚBLICA	CNPJ 27.142.025	5/0001	-86
Endereço Av. Marechal Mas	scarenhas de Moraes, 2355, Ben	to Ferreira	Cidade: Vitória	UF ES	CEP 29050-625
Telefone (27) 3636-1501	E-mail: gabinete@sesp.es.gov	v.br			
1.Nome do Repr FÁBIO GOMES I		CPF 019.955.417-0			Expedidor PTC/ ES
Cargo Subsecretário de	Estado de Gestão Administrativa	a da SESP/ES.	(27)	fone 3636- 1/1502	





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 27.470.89	CNPJ 27.470.897/0001-73			
Endereço Av. Nossa Senhor	ra da Penha, nº 2290, S	anta Luíza	Cidade: Vitória	UF ES	CEP 29045-402	
Telefone (27) 3137-9089	E-mail: apoiogab@p					
2.Nome do Repre JOSÉ DARCY SA		CPF 722.035.607-2			Expedidor TC/ ES	
Cargo Delegado Geral de Polícia Civil			Telefone (27) 3137-9087/9089			

ACADEMIA DE P	OLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ES – A	CADEPOL/ES
Endereço Av. Vitória, nº 238	2, Ilha de Monte Belo – Vitória/ES	
Telefone (27) 3222-5986	E-mail: sta.acadepol@pc.es.gov.br	r; cursos.acadepol@pc.es.gov.br
3.Nome do Repre		CPF 465.189.676-68
Cargo Delegado de Políc	ia - Diretor da ACADEPOL/ES	Telefone (27) 3222-5986

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Período	de Execução
	Início Previsto	Término Previsto
	Março/2024	Dezembro/2024

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo a realização de Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, conforme proposto no projeto de curso.

2023-H1M8BH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PÁGINA 2 / 9

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os municípios da federação têm buscado uma maior participação nas questões que envolvem a Segurança Pública, para construção de um ambiente de harmonia e paz social. Nessa perspectiva, a constituição da Guarda Civil Municipal apresenta-se como uma ferramenta a mais, enquanto agência de controle social.

Para tanto, as intervenções de tais profissionais no cenário social dependem de uma formação de qualidade e que esteja contextualizada com o ambiente de atuação, tendo por base as realidades e temáticas que se apresentam nos diversos contextos sociais.

A preparação de tais profissionais para o exercício das atividades perpassa pela realização de um curso de formação pautado em métodos apropriados de treinamento, fundamentados em respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à ordem democrática, à coisa pública e aos direitos humanos.

Nesse contexto, a ACADEPOL/ES, com domínio em técnicas e tecnologias voltadas à garantia de ordem pública e à valorização da vida, inclusive com emprego de tecnologias de menor potencial ofensivo, apresenta-se como uma instituição de grande experiência para as questões de preparação profissional para o exercício das atividades de controle social.

3. OBRIGAÇÕES E METAS DOS PARTÍCIPES NA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

3.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

- Aprovar o Projeto do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- · Aprovar o Plano de Trabalho;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica (conforme recomendações do Parecer PGE/PCA Nº 01309/2021): A Declaração expressa do proponente (Prefeito) de que os requisitos para celebração estabelecidos pelo Decreto nº 2.737-R/2011 foram atendidos; B-Certificado de Registro Cadastral de Convênios (CRCC/ES) atualizado; C-Comprovante de Inexistência de pendências CADIN Estadual; D- Parecer Jurídico do Município acerca deste Plano de Trabalho; E- e outros que se fizerem necessários à celebração do convênio;

2023-H1M8BH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PÁGINA 3 / 9

- Observar as orientações da **Instrução Normativa Nº 201-DG/PF**, de 09/07/2021, para aquisição de armas e munições para treinamento da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Disponibilizar armamento, colete e munições (350 munições de pistola PT por aluno e 30 munições de espingarda cal. 12 por aluno);
- Providenciar estande de tiro outdoor, credenciado e com três pistas de tiro para realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Providenciar materiais de logística (alvos, base para alvos, suporte para alvos, grampeadores e grampos para madeira) para a realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);
- Providenciar EPI Equipamento de Proteção Individual (óculos, protetor auricular);
- Providenciar coldres e porta-carregadores compatíveis com o armamento a ser utilizado;
- Liberar os Servidores Municipais para participação no Curso de Formação Profissional;
- Disponibilizar 02 (dois) servidores da Prefeitura Municipal, preferencialmente dos quadros da GCM Itapemirim/ES, para auxiliarem o Apoio Técnico da ACADEPOL/ES nas atividades acadêmicas dos alunos;
- Responsabilizar-se pela logística de transporte dos alunos em todas as atividades em que houver necessidade de deslocamento;
- Responsabilizar-se por toda logística de transporte, hospedagem e alimentação do Corpo Docente e do Apoio Técnico durante a execução do curso, nas disciplinas em que for necessário deslocamento;
- Providenciar memorial descritivo acerca da hospedagem e demais necessidades logísticas para estada do Corpo Docente e do Apoio Técnico, nas disciplinas em que for necessário deslocamento (com antecedência mínima de 30 dias antes do início do Curso de Formação);
- Atender às recomendações do Parecer PGE/PCA Nº 01309/2021;
- Providenciar materiais descartáveis, tais como: copos, papel toalha, álcool em gel 70% e máscaras de proteção, se necessário;
- Providenciar recursos financeiros para pagamento de Corpo Docente e Apoio Técnico.

3.2. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP/ES:

Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica.

3.3. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

- Aprovar o Projeto;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Liberar os servidores para ministrarem aulas e/ou palestras;
- Liberar os recursos materiais e financeiros ao alcance da Polícia Civil/ES para execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

3.4. ACADEPOL/ES:

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Formar 71 (setenta e um) alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, distribuídos em 02 (duas) turmas;
- Executar o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Realizar matrículas dos participantes do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim, que serão recebidas pelo Serviço de Documentação Geral (SDG) e homologadas por ato do Diretor da ACADEPOL/ES, devendo o aluno apresentar-se no dia da aula inaugural e nos demais dias, nos locais e horários a serem divulgados pela direção da ACADEPOL/ES;
- A carga horária total do curso será de 626 (seiscentos e vinte e seis) h/a. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, com 10h/a diárias e 50h semanais, podendo ser utilizados os sábados, domingos e feriados, conforme necessidade do curso;
- O Conteúdo Programático será o constante na Malha Curricular SENASP e na Portaria DENATRAN 94/2017;
- O material didático será fornecido de acordo com a necessidade do Projeto de Curso e disponibilidade da ACADEPOL/ES;
- O conteúdo das disciplinas teóricas será disponibilizado de forma digital para os alunos;
- Pautas: O conteúdo deverá ser registrado pelo corpo docente designado para atuar no curso, bem como a frequência dos alunos;
- Frequência: Deverá ser obrigatória em todas as atividades programadas em consonância com o Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- Desligamentos: Eventuais desligamentos do curso serão realizados conforme previstos no Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- Avaliação: Provas escritas ou trabalhos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota 7,0 (sete) a média necessária para aprovação. Provas práticas poderão ter como instrumentos de avaliação APTO ou INAPTO. Palestras serão avaliadas

2023-H1M8BH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL (11/08/2023 08:14 PÁGINA 5 / 9



pela participação do aluno;

- Certificação: Após conclusão do curso, o aluno receberá certificado de conclusão confeccionado pela ACADEPOL/ES;
- Coordenação e Apoio Técnico: Planejar e executar o curso, selecionar o corpo docente, acompanhar as atividades educacionais desenvolvidas, sendo intermediária entre a Polícia Civil e as demais Instituições parceiras neste projeto.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos provenientes, inicialmente do Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de R\$ 317.182,80 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) a serem ressarcidos pela Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

-	Módulos	Carga horária	Valor
ATE	Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	88	R\$ 10.396,00
CEI	Módulo II: Apropriação do Espaço Público	10	R\$ 690,00
0 0	Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	220	R\$ 77.464,00
ORP	Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	60	R\$ 4.876,00
ATUAÇÃO CORPO DOCENTE	Módulo V : Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	12	R\$ 1.012,00
'UAG	Módulo VI: Palestras	36	R\$ 4.140,00
A	Módulo VII: Portaria DENATRAN 94/2017	200	R\$ 23.184,00
CARG	A HORÁRIA DO CURSO (POR TURMA) / VALOR DE EMPENHO DAS AULAS PARA CORPO DOCENTE (POR TURMA)	626 h/a	R\$ 121.762,00
VA	LOR DE EMPENHO PREVISTO PARA APOIO TÉCNICO (POR TU	IRMA)	R\$ 12.477,00
	VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 20% (POR TURMA)		R\$ 24.352,40
VA	LOR TOTAL POR TURMA (UMA TURMA: CORPO DOCENTE + A TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)	POIO	R\$ 158.591,40
VAI	LOR TOTAL DO CURSO (DUAS TURMAS: CORPO DOCENTE + A TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)	POIO	R\$ 317.182,80

023-H1M8BH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PÁGINA 6 /



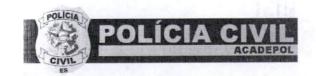


6. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO CURSO

PLANEJAMENTO DE			20	24		
CURSO	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
Matrículas dos alunos	Х					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		х				
Aula Inaugural		Х				7
Início do Curso		X				
Duração do Curso		Х	Х	Х	X	
Término do Curso						Х
Homologação do Resultado Final						X
Certificação						Х

PLANEJAMENTO DE		X 1107 - 1	20	24		
CURSO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Matrículas dos alunos	Х					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		х				
Aula Inaugural		Х				
Início do Curso		Х				
Duração do Curso		X	Х	Х	Х	9
Término do Curso						Х
Homologação do Resultado Final						х
Certificação						X

2023-H1M8BH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PÁGINA 7 / 9





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RECURSOS HUMANOS:

- As aulas serão ministradas por Instrutores oriundos dos quadros das Polícias Estaduais (Civil e Militar), Federal e/ou Rodoviária Federal, bem como Instituições de Ensino Superior, profissionais autônomos de notório conhecimento e/ou que desenvolvam atividades educacionais junto à iniciativa privada.
- O corpo docente será selecionado conforme Edital de Cadastro de Reserva de Docentes
- Edital Nº 002/2021, publicado no Boletim Interno Eletrônico BIE-PCES em 15/10/2021.

		-	
PLANO DE TRABALHO APROVADO.			
Vitória/ES, de	_ de 2023.		
acio eletronicamente via E-Docs]			
ANTÔNIO DA ROCHA SALES Prefeitő do Município de Itapemirim/ES			
FÁBIO GOMES DE AGUIAR Subsecretário de Gestão Administrativa de	a SESD/ES		
Subsecteratio de Gestao Administrativa di	a OLOF/LO		
J OSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da PCES			
ado eletronicamente via E-Docs]			
ROBSON ALVES DAMASCENO			

2023-H1M8BH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PÁGINA 8

Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON ALVES DAMASCENO

DIRETOR DA ACADEPOL ACADEPOL - PCES - GOVES assinado em 01/08/2023 08:13:49 -03:00

ANTONIO DA ROCHA SALES

CIDADÃO assinado em 01/08/2023 08:14:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/08/2023 08:14:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LINDON KLUG (FUNCAO GRATIFICADA FG PCES-3 - SDG - PCES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-H1M8BH





PROJETO PEDAGÓGICO ATUALIZADO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

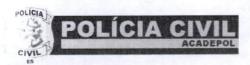
(Versão atualizada em Julho/2023



Coordenação do Projeto:

Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES)

Vitória/ES





UMÁR10

OOS DE IDENTIFICAÇÃO	
RESENTAÇÃO	2
TIFICATIVA	3
ETIVOS	5
URSOS HUMANOS	
URSOS FINANCEIROS	
GANIZAÇÃO DAS TURMAS	6
TODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO	6
RITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	7
REQUÊNCIA	7
ESLIGAMENTOS	
ERTIFICAÇÃO	7
BRIGAÇÕES E METAS DOS PARTÍCIPES NA FORMAÇÃO DOS ALUNOS UARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES	8
ONOGRAMA DO CURSO	
ONOGRAMA DAS AULAS	
FERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	13
VEXO I – PROPOSTA DE MALHA CURRICULAR	14





DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ESTIMATIVA DE CUSTO PARA DUAS TURMAS: R\$ 317.182,80 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

- Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

- Governo do Estado do Espírito Santo;
- Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES;
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Coordenação Pedagógica:

Lindon Klug - PC-IP-ESP

SDG – Serviço de Documentação Geral;

STAP - Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento Policial, respondendo.

Elaboração do Projeto:

Lindon Klug - PC-IP-ESP;

Mirella Martins Tostes - PC-IP;

Nathalia Dalbem Krohling - PC-IP.

Coordenação Geral:

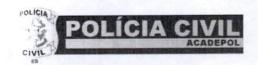
Dr. Robson Alves Damasceno - PC-DP

Diretor da ACADEPOL/ES

QUANTITATIVO PARA FORMAÇÃO: 71 (setenta e um) alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, divididos em 02 (duas) turmas.

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 626 horas-aula.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ACADEPOL/ES Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360 Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br 2023-DVV7G6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PAGINA 3 / 23





REVISÃO DE INÍCIO DO CURSO: Março/2024.

REVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO: Dezembro/2024.

CAIS DO CURSO:

Aulas Teóricas:

ACADEPOL/ES: Avenida Vitória, n.º 2382 - Monte Belo - Vitória/ES - CEP 29053-360.

Aulas Práticas:

- Emprego de Equipamentos Letais: Estande de Tiro credenciado no Estado do Espírito Santo.
- Técnicas de Revista, Imobilização, Contenção e Condução: Sede da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) ou Ginásio da SESPORT, ambos localizados em Vitória/ES.

PRESENTAÇÃO

As Guardas Municipais surgiram no Brasil no período feudal com a finalidade de proteger as opriedades, ou seja, zelando pela segurança das cidades, e foram reestruturadas a partir do art. La parágrafo 8º, da Carta Magna de 1988, que faculta aos municípios a sua criação.

De acordo com o estudioso Osmar Ventris, em seu livro "Guarda Municipal: Poder de Polícia ompetência", a Guarda Municipal pode ser definida como uma "Instituição Pública Municipal, ormizada, hierarquizada, desmilitarizada, armada ou não, de criação constitucionalmente atativa, por iniciativa exclusiva do Executivo Municipal". Dessa forma, percebe-se que possuem de polícia administrativa para agir em situações em que o cumprimento das leis municipais az imperioso, em casos de ameaça à ordem ou à vida e em situações de calamidade pública.

Com a criação da Lei n.º 13.022, em 08 de agosto de 2014, o Estatuto Geral das Guardas unicipais conferiu de fato poder de polícia e, por que não dizer, de polícia ostensiva, pois, resumidamente, os agentes estão autorizados por lei a auxiliar na manutenção da ordem pública.

Por meio desta norma infraconstitucional, os municípios passaram a ter a opção de possuir sponsabilidade direta sobre a segurança, ampliando a compreensão acerca do trabalho exercido essas corporações.





Assim, os municípios da Federação têm constituído suas Guardas Civis Municipais, apresentando-se como uma ferramenta a mais enquanto agência de controle social. Essas instituições têm crescido em sua dupla acepção, como agentes locais de segurança urbana preventiva e comunitária e como agentes locais de combate e repressão ao crime. Em suma, a Guarda Civil Municipal é o principal órgão de execução da segurança municipal, devendo agir em cooperação com as polícias civil e militar e com os demais órgãos do sistema de Justiça Criminal.

Nessa perspectiva, o município de Itapemirim/ES instituiu a Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES mediante a criação da Lei Municipal n.º 1.866/2004, contando atualmente com um efetivo de cerca de 40 (quarenta) agentes, cuja função primordial visa não só garantir a segurança aos órgãos, entidades, agentes, usuários e serviços como também proteger o patrimônio do Município de Itapemirim/ES tais como bens, serviços e instalações.

Para tanto, realizam patrulhamento preventivo comunitário a pé, em viaturas e motocicletas, além de atuarem em eventos municipais, esportivos e culturais, com vistas à proteção da vida e da integridade dos cidadãos locais e dos turistas.

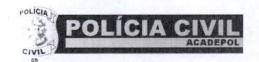
Desse modo, as intervenções de tais profissionais no cenário social dependem de uma formação de qualidade contextualizada com o ambiente de atuação, com base nas realidades e nas temáticas que se apresentam nos diversos contextos sociais.

JUSTIFICATIVA

A capacitação dos agentes da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, para o exercício das atividades, perpassa pela realização de um curso de formação pautado em métodos apropriados de treinamento, fundamentados na proteção dos direitos humanos, do exercício da cidadania e das liberdades, na preservação da vida e da coisa pública, na ordem democrática e na justiça.

Em atendimento aos princípios do Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei Federal n.º 13.022/2014, de 08 de agosto de 2014, em seu artigo 11 disciplina que:

Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades. (grifo nosso)





E orientando-se no referencial pedagógico proposto pela Matriz Curricular Nacional para a mação de Guardas Municipais, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ):

A formação deverá assim assegurar-lhe a autonomia e a capacidade crítica necessárias para adquirir sempre novos conhecimentos e ser capaz de progredir em permanência na sua prática profissional. [...]

[...] A formação em Segurança Pública constitui hoje uma necessidade de âmbito nacional. Ela deve estar baseada no compromisso com a cidadania e a educação para a paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. Torna-se necessário identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento das práticas educacionais nesta área.

Ademais, com a promulgação da Lei Municipal n.º 2.661, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES faz-se necessário buscar qualificação que atenda às diretrizes legais vigentes, notadamente no que tange ao manuseio e à utilização de armas de fogo e outras disciplinas, especialmente, no cumprimento ao 60, § 30, da Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que determina que:

Art. 6º. [...] § 3º. A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei, observada a supervisão do Ministério da Justiça. (grifo nosso)

Além disso, o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal n.º 13.022/2014) eitua a possibilidade de o município firmar convênios com instituições não destinadas à ação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares.

- Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º.
- § 1º. Os Municípios poderão *firmar convênios* ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no caput deste artigo.
- § 2º. O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados.





§ 3°. O órgão referido no § 2° não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares. (grifo nosso)

Nesse contexto, a Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), enquanto instituição de ensino especializado, técnico e profissional no âmbito da segurança pública e disciplinas afins, com finalidade de execução da política de capacitação e o desenvolvimento dos servidores policiais para o desempenho de suas competências e habilidades específicas e o seu desenvolvimento comportamental visando à profissionalização do serviço público, apresenta-se como uma instituição de grande expertise para a preparação profissional da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

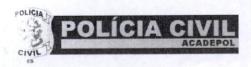
Formar a Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES a partir de uma perspectiva humanizada, pautada pelo respeito aos direitos humanos e à diversidade social, buscando promover o pleno exercício da sua profissão e a garantia dos direitos do cidadão.

Objetivos Específicos

- Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;
- Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no
 dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei,
 valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra
 qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de
 gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;
- · Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país;
- Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções;
- · Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força;

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ACADEPOL/ES Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360 Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br

5



Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e firmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Civil inicipal de Itapemirim/ES;

Desenvolver o autoconhecimento e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, gnitiva, emocional, física e ética.

CURSOS HUMANOS

- Coordenação da ACADEPOL/ES;
- Coordenação GCM ITAPEMIRIM/ES;
- Corpo Docente;
- Apoio Técnico;
- Corpo Discente: Alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

ECURSOS FINANCEIROS

Recursos provenientes, inicialmente, do Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de 317.182,80 (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) a em ressarcidos pela Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, conforme estabelecido no vênio de Cooperação Técnica.

GANIZAÇÃO DAS TURMAS

Turma 01: 35 (trinta e cinco) alunos, sendo 29 (vinte e nove) candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/PMIES, 17 de dezembro de 2018, e 6 (seis) servidores efetivos dos quadros da GCM Itapemirim/ES;

Turma 02: 36 (trinta e seis) servidores efetivos dos quadros da GCM Itapemirim/ES.

METODOLOGIA E TÉCNICAS DE ENSINO

As aulas serão ministradas utilizando metodologia participativa e discursiva por meio de as expositivas dialogadas, debates, estudos dirigidos, problematização de situações específicas

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ACADEPOL/ES

Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo — Vitória/ES — CEP 29.053-360 Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br 01/08/2023 08:

2023-DVV7G6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL





na área de Segurança Pública, aulas práticas externas, palestras estratégicas, visitas técnicas, seminários, palestras e etc.

As aulas expositivas dialogadas utilizarão recursos de projeção em tela e televisão, quadro branco e grupos de discussões.

As aulas práticas serão ministradas em campo com demonstrações práticas de procedimentos técnicos.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para efeito de acompanhamento do rendimento dos alunos, será aplicado, ao término de cada disciplina, uma verificação de aprendizagem, que poderá consistir em prova escrita de múltipla escolha, trabalhos e/ou provas de desempenho de avaliação, conforme previsto no artigo 111 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

As disciplinas Emprego de Equipamentos Letais (EEL) e Técnicas de Revista, Imobilização, Contenção e Condução (TRICC) terão como conceitos de avaliação **APTO** ou **INAPTO**.

FREQUÊNCIA

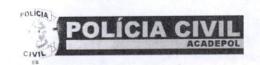
É obrigatória para todas as atividades programadas, conforme previsto no artigo 78 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

DESLIGAMENTOS

São os previstos nos artigos 99 a 103 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

CERTIFICAÇÃO

O aluno que concluir o Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES receberá certificado de conclusão confeccionado pela ACADEPOL/ES.





OBRIGAÇÕES E METAS DOS PARTÍCIPES NA FORMAÇÃO DOS ALUNOS E SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

FEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES:

Aprovar o Projeto do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de tapemirim/ES;

- Aprovar o Plano de Trabalho;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica (conforme recomendações do Parecer PGE/PCA n.º 01309/2021): A Declaração expressa do proponente (Prefeito) de que os requisitos para elebração estabelecidos pelo Decreto n.º 2.737-R/2011 foram atendidos; B- Certificado de egistro Cadastral de Convênios (CRCC/ES) atualizado; C- Comprovante de Inexistência de endências CADIN Estadual; D- Parecer Jurídico do Município acerca do Plano de Trabalho;
- e outros que se fizerem necessários à celebração do convênio;

 Observar as orientações da Instrução Normativa n.º 201-DG/PF, de 09/07/2021, para
- Observar as orientações da Instrução Normativa II. 201-DG/FF, de 09/07/2021, para unsição de armas e munições para treinamento da disciplina Emprego de Equipamentos Letais mamento e Tiro);

Disponibilizar armamento, colete e munições (350 munições de pistola PT por aluno e 30 mições de espingarda cal. 12 por aluno);

Providenciar estande de tiro *outdoor*, credenciado e com três pistas de tiro para realização da plina Emprego de Equipamentos Letais (Armamento e Tiro);

Providenciar materiais de logística (alvos, base para alvos, suporte para alvos, grampeadores grampos para madeira) para a realização da disciplina Emprego de Equipamentos Letais Armamento e Tiro);

- Providenciar EPI Equipamento de Proteção Individual (óculos, protetor auricular);
- Providenciar coldres e porta-carregadores compatíveis com o armamento a ser utilizado;
- Liberar os Servidores Municipais para participação no Curso de Formação Profissional;
- Disponibilizar 02 (dois) servidores da Prefeitura Municipal, preferencialmente dos quadros da CM Itapemirim/ES, para auxiliarem o Apoio Técnico da ACADEPOL/ES nas atividades adêmicas dos alunos;
- Responsabilizar-se pela logística de transporte dos alunos em todas as atividades em que uver necessidade de deslocamento;

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ACADEPOL/ES Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360

Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br





- Responsabilizar-se por toda logística de transporte, hospedagem e alimentação do Corpo Docente e do Apoio Técnico durante a execução do curso, nas disciplinas em que for necessário deslocamento;
- Providenciar memorial descritivo acerca da hospedagem e demais necessidades logísticas para estada do Corpo Docente e do Apoio Técnico, nas disciplinas em que for necessário deslocamento (com antecedência mínima de 30 dias antes do início do Curso de Formação);
- Atender às recomendações do Parecer PGE/PCA n.º 01309/2021;
- Providenciar materiais descartáveis, tais como: copos, papel toalha, álcool em gel 70% e máscaras de proteção, se necessário;
- Providenciar recursos financeiros para pagamento de Corpo Docente e Apoio Técnico.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP/ES:

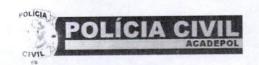
Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica.

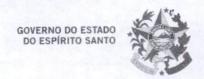
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES:

- Aprovar o Projeto;
- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- · Liberar os servidores para ministrarem aulas e/ou palestras;
- Liberar os recursos materiais e financeiros ao alcance da Polícia Civil/ES para execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACADEPOL/ES:

- Aprovar o Convênio de Cooperação Técnica;
- Formar 71 (setenta e um) alunos e servidores da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, distribuídos em 02 (duas) turmas;
- Executar o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES;
- Realizar matrículas dos participantes do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Itapemirim/ES, que serão recebidas pelo Serviço de Documentação Geral (SDG) e homologadas por ato do Diretor da ACADEPOL/ES, devendo o aluno apresentar-se no dia da aula inaugural e nos demais dias, nos locais e horários a serem divulgados pela direção da ACADEPOL/ES;





A carga horária total do curso será de 626 (seiscentos e vinte e seis) h/a. As aulas orrerão de segunda a sexta-feira, com 10h/a diárias e 50h semanais, podendo ser utilizados os bados, domingos e feriados, conforme necessidade do curso;

- O Conteúdo Programático será o constante na Malha Curricular SENASP e na Portaria NATRAN 94/2017;
- O material didático será fornecido de acordo com a necessidade do Projeto de Curso e asponibilidade da ACADEPOL/ES;
- O conteúdo das disciplinas teóricas será disponibilizado de forma digital para os alunos;
- Pautas: O conteúdo deverá ser registrado pelo corpo docente designado para atuar no curso, cem como a frequência dos alunos;
- Frequência: Deverá ser obrigatória em todas as atividades programadas em consonância om o Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
- Desligamentos: Eventuais desligamentos do curso serão realizados conforme previstos no Regimento Interno da ACADEPOL/ES;
 - Avaliação: Provas escritas ou trabalhos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 pontos, sendo a nota 7,0 (sete) a média necessária para aprovação. Provas práticas derão ter como instrumentos de avaliação APTO ou INAPTO. Palestras serão avaliadas pela rticipação do aluno;

Certificação: Após conclusão do curso, o aluno receberá certificado de conclusão nfeccionado pela ACADEPOL/ES;

Coordenação e Apoio Técnico: Planejar e executar o curso, selecionar o corpo docente, empanhar as atividades educacionais desenvolvidas, sendo intermediária entre a Polícia Civil e demais Instituições parceiras neste projeto.

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MÓDULOS	Carga horária
Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	88
Módulo II: Apropriação do Espaço Público	10
Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	220
Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	60



CARGA HORÁRIA TOTAL (POR TURMA)	626 h/a
Módulo VII: Portaria DENATRAN 94/2017	200
Módulo VI: Palestras	36
Módulo V : Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	12

CRONOGRAMA DO CURSO

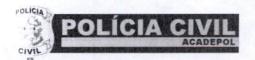
PLANEJAMENTO DE			2024 - I	PREVISÃO		
CURSO	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL
Matrículas dos alunos	Х					
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		х				
Aula Inaugural		Х				
Início do Curso		Х				
Duração do Curso		Х	Х	х	х	
Término do Curso						Х
Homologação do Resultado Final						х
Certificação						х

PLANEJAMENTO DE	DE 2024 – PREVISÃO									
CURSO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
Matrículas dos alunos	X									
Instituição do Curso e Homologação de Matrículas		х	Hr F							
Aula Inaugural		Х								
Início do Curso	11	Х								

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ACADEPOL/ES

Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360 Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br

11



ração do Curso	Х	Х	X	X	4 11 1
rmino do Curso					Х
mologação do Resultado					х
tificação		Estate 1			Х

CRONOGRAMA DAS AULAS

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

		CRONOGR	AMA DAS AUI	AS / 2024		
HORÁRIO DATA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
8: 00- 8: 50			1			
8:50- 9:40				1 24		
9:40- 0:30						
	The state of the s		INTERVALO	73 1,93	(B) The least	The Table
0:40-						
1 30- =	7 7 1 4 7				122211	与爱:
			ALMOÇO			
20- 10		300				
10-			F			
00 - 50					The second	
	- P. N.		INTERVALO			
00-						
6:50- 7:40						

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ACADEPOL/ES Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360 Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br

12

3-DVV7G6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/08/2023 08:14 PAGINA 14 / 23





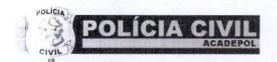
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MAGALHÃES, R. Direito e segurança pública: as nascentes Guardas Municipais rumo ao pioneirismo do policiamento preventivo de caráter ético-cívico-socioeducacional. Campinas. Átomos. 2000.

Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipais – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP.

Regimento Interno ACADEPOL/ES.

SOARES, Luiz Eduardo, ROLIM, Marcos e RAMOS, Silvia. O que pensam os profissionais da segurança pública, no Brasil. Brasilia: Ministério da Justiça — SENASP, 2009. Disponível em:http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2013/10/O-que-pensam-os-profisssionaisde-seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica.pdf. Acesso em: 15/10/2021.VENTRIS, Osmar. Guarda municipal: Poder de Polícia e Competência. 2. Ed. São Paulo: IPECS, 2010.



DISCIPLINA

TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA

iblico, Guarda Municipal e Comunidade



ANEXO I - PROPOSTA DE MALHA CURRICULAR

14.00	以及其一种类似。		PROPOST	A DE MALH	IA CURRICULAI	R					
Message.	Módulo I: O	Papel das Guard			Integrada da Segu	ırança l	Pública e	m Nível	Municipal	and said	
	The state of the s		T	VALOR POR T	URMA	T MALE	TO HODA				Reside
OPICO *	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF. INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)		VALORES (R\$)		CONTE	R. PREV. 2
	Funções e Atribuições da Guarda Municipal	12	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	828,00	R\$	165
	Relações Interpessoais	8	2	MESTRADO	Externo	RS	69,00	R\$	1.104,00	R\$	220
	Preservação e Valorização da Prova	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
-250 5	Legislação	12	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	828,00	R\$	165
CÕES DAS MUNICIPAIS	Noções de Prevenção e Combate a Incêndios	8	3	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	1.656,00	R\$	331
MUNICIPAIS	Direção Defensiva (Condução de Veículos de Emergência)	20	2	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	2.760,00	R\$	552
	Qualidade no Atendimento	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
	Noções de Primeiros Socorros	8	3	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	1.656,00	R\$	331
	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	460,00	R\$	92
TOTAL C	ARGA HORÁRIA / TURMA	88	15	VALOR	TOTAL DO MÓDULO	TURMA	1	R\$	10.396,00	R\$	2.079

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ACADEPOL/ES Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360

Módulo II: Apropriação do Espaço Público VALOR POR TURMA

TITULAÇÃO

MESTRADO

PROF INTERNO

Externo

VALOR TOTAL DO MÓDULO / TURMA

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA

10

PROF/QUANT.

1

VALOR HORA

AULA (Decreto 1312-R, 2004)

69,00 R\$

R\$

VALORES (R\$)

690,00 R\$

690,00 R\$

CONTR. PREV. 2

138

138

Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br

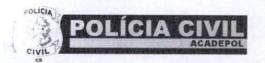




NTR. PREV. 2

15.492

		Módulo	III: Estrutura	e Conjuntura j	para a Prática da	Cidada	nia		
GEROSANIE I				VALOR POR T	URMA				
TÓPICO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)		VAL	ORES (R\$)
VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA	Violência e (In)Segurança Pública	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552
MOVIMENTOS SOCIAIS	Movimentos Sociais no Município	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	46
ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS	Atuação Preventiva na Comunidade Escolar e Entomo	10	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	6!
DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER	Atuação da Guarda Municipal na Preservação Ambiental	10	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	6!
	Uso Diferenciado da Força	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	55.
O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE	Técnicas de Revista, Imobilização, Contenção e Condução	40	5	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	13.80
FOGO E DEFESA	Emprego de Equipamentos Letais	120	7	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	57.90
PESSOAL	Emprego de Equipamentos Não Letais	20	2	MESTRADO	Extemo	R\$	69,00	R\$	2.760
TOTAL CA	ARGA HORÁRIA / TURMA	220	19	VALOR	TOTAL DO MÓDULO	TURMA		R\$	77.464





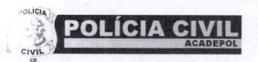
		Módu	lo IV: Comur	nicação e Gere	nciamento da Info	rmaçã	0				STATE SEA
				VALOR POR T	URMA	Emily	MENTAL ST	CONTRACTOR OF THE PERSON OF TH		DE EST	MERCES!
TOPICO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	AULA	VALOR HORA AULA (Decreto 1312-R, 2004)		LORES (R\$)	CONT	r. PREV. 2
	Telecomunicação	8	2	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	1.104,00	R\$	220
	Inteligência de Segurança Pública Aplicada à Guarda Municipal	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
IUNICAÇÃO,	Geoprocessamento das Informações Ligadas à Central de Videomonitoramento	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
RMAÇÃOÆ OLOGIAS EM	Cadeia de Custódia	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
NÇA PÚBLICA	Análise Criminal (Uso da ferramenta de Business Intelligence)	12	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	828,00	R\$	165
	Sistemas de Informação (DEON, Infoseg, SISP)	12	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	828,00	R\$	165
	Media Training	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	460,00	R\$	92
TOTAL C	ARGA HORÁRIA / TURMA	60	8	VALOR '	TOTAL DO MÓDULO /	TURMA		R\$	4.876,00	R\$	975

		Módulo V: R	elações e Co	ondições de Tr	abalho das Guard	das Mur	nicipais			MS LE			
				VALOR POR T	URMA		STENE			SQUARTED.			
OPICO	OPICO DISCIPLINA		DISCIPLINA CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA PROFIC		DISCIPLINA I PROFICIANT I		PROF INTERNO EXTERNO	AULA	R HORA (Decreto R, 2004)	VALORES (R\$)		CONTR. PREV. 2	
	Saúde do Trabalhador	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	460,00	R\$	92		
DEVERES)	Regimento Interno da Guarda Municipal de Itapemirim	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110		
TOTAL C	CARGA HORÁRIA / TURMA	12	2	VALOR	TOTAL DO MÓDULO	TURMA		R\$	1.012,00	R\$	202		





			Módulo VI: Pa	lestras						
大小学、中华大学和大学、大学、大学、大学、大学、大学、大学、大学、大学、大学、大学、大学、大学、大			VALOR POR T	URMA	_					
PALESTRAS	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	AULA	OR HORA (Decreto 2-R, 2004)	VALO	RES (R\$)	TR. PRE	V. 2
Étnico-Racial	2	1	PALESTRA	Extemo	R\$	115,00	R\$	230		40
Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	230		46
Usuários de Drogas e População de Rua	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	2*+		4
Homofobia e sua prevenção	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	2. 1		16
Exploração Sexual Infanto-juvenil	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	2:+		4-
Artefatos ou Correspondências de Bombas	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	41		
Lei nº 11.340/2006 - Maria da Penha	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	460		9.5
Gênero e Relações de Poder	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	46		92
Disque Denúncia	4	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	46 0 ∪		92
Mediação de Conflitos	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	230.0		46
Saúde Mental e Prevenção do Suicidio para a Guarda Municipal	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	230.0		46
Lei nº 11.343/2006 - Lei de Drogas	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	230 €		4
Atuação da Guarda Municipal frente a Grupos Vulneráveis	2	1	PALESTRA	Extemo	R\$	115,00	R\$	230		4€
Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso	2	1	PALESTRA	Externo	R\$	115,00	R\$	230.0		4€
TOTAL CARGA HORÁRIA / TURMA	36	14	VALOR	TOTAL DO MÓDULO	/ TURM	A	R\$	4.140.00	85 - 6	828



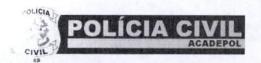


		Módulo V	II: Portaria DEI	NATRAN 94/2017	E IVE					
			VALOR POR T	TURMA				BENEFIT OF		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	PROF/QUANT.	TITULAÇÃO	PROF INTERNO EXTERNO	AULA	OR HORA (Decreto -R, 2004)	VAL	ALORES (R\$)		R. PREV. 2
de Trânsito	40	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	2.760,00	R\$	552
Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	1.380,00	R\$	27€
de Trânsito Aplicada	48	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	3.312,00	R\$	662
ndania 🕳	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
Aplicada	12	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	828,00	R\$	165
sucador do Agente	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
auesa	8	1	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	552,00	R\$	110
scalização de Trânsito	16	2	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	2.208,00	R\$	441
acional	40	4	MESTRADO	Externo	R\$	69,00	R\$	11.040,00	R\$	2.208
TOTAL CARGA HORÁRIA	200	13	VAI	LOR TOTAL DO MÓDI	ULO		R\$	23.184,00	R\$	4.636





	VALO	R POR TU	RMA					
FUNÇÃO	HORA AULA	QUANT.		Decreto nº R, 2004)		TOTAL	PREVIDE (20	
ASSESSORAMENTO TÉCNICO/ COORDENAÇÃO	33	1	R\$	69,00	R\$	2.277,00	RS	
APOIO TÉCNICO	150	1	R\$	10,00	R\$	1.500,00	RS	
APOIO TÉCNICO	150	1	R\$	10,00	R\$	1.500,00	R\$	
APOIO TÉCNICO	150	1	R\$	10,00	R\$	1.500,00	RS	
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$	10,00	R\$	1.000,00	R\$	
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$	10,00	R\$	1.000,00	R\$	
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$	10,00	R\$	1.000,00	"R\$	
APOIO TÉCNICO	100	1	R\$	10,00	R\$	1.000,00	R\$	
APOIO TÉCNICO	70	1	R\$	10,00	R\$	700,00	R\$	
APOIO TÉCNICO	50	1	R\$	10,00	R\$	500,00	R\$	
APOIO TÉCNICO	50	1	R\$	10,00	R\$	500,00	R\$	





MÓDULOS	CH TOTAL / TURM
I O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	88
ा II: Apropriação do Espaço Público	10
o III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	220
lo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	60
Ilo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	12
ilo VI. Palestras	36
VII: Portaria DENATRAN 94/2017	200
CARGA HORÁRIA DO CURSO (POR TURMA) / VALOR DE EMPENHO DAS AULAS PARA CORPO DOCENTE (POR TURMA)	626
VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA APOIO TÉCNICO (POR TURMA)	
VALOR DE EMPENHO PREVISTO PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE 20% (POR TURMA)	
VALOR TOTAL POR TURMA (UMA TURMA: CORPO DOCENTE + APOIO TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁF	RIA)

VALOR TOTAL DO CURSO (DUAS TURMAS: CORPO DOCENTE + APOIO TÉCNICO + CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

previsto de 72 professores/instrutores.

- arso possui carga horária de 626 h/a, sendo 10 h/a diárias, correspondendo a aproximadamente 3,5 meses de duração do curso.
- 3. "alor hora-aula pago ao Corpo Docente e ao Apoio Técnico consta no Decreto nº 1312-R, de 22/04/2004, que prevê valor diferenciado conforme a titulação desente. Por essa razão, o valor total do curso R\$ 317.182,80- poderá, caso a titulação seja diferente, ser reduzido.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – ACADEPOL/ES

Avenida Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29.053-360 Telefone: (27) 3222-5986 - E-mail: cursos.acadepol@pc.es.gov.br Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON ALVES DAMASCENO

ANTONIO DA ROCHA SALES CIDADÃO assinado em 01/08/2023 08:14:34 -03:00

DIRETOR DA ACADEPOL ACADEPOL - PCES - GOVES assinado em 01/08/2023 08:14:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2023 08:14:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LINDON KLUG (MEMBRO (SVIP - SERV VOLUNTARIO DE INTERESSE POLICIAL PCES) - PC - PCES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DVV7G6